



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS DA AVENIDA SÃO FRANCISCO, AVENIDA VITÓRIO SEGUNDO BEN, AVENIDA SANTOS DUMONT E AVENIDA ANIBAL BASSO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A revitalização de canteiros em avenidas é uma medida importante que traz diversos benefícios para a comunidade e o ambiente urbano como.

1. **Melhoria estética e paisagística:** A revitalização dos canteiros traz um novo visual à avenida, tornando-a mais agradável para moradores e visitantes. Árvores, flores e outros elementos paisagísticos contribuem para uma atmosfera mais acolhedora.
2. **Segurança e organização:** A remoção do canteiro central e a reorganização das vagas de estacionamento proporcionam maior fluidez ao tráfego e reduzem riscos de acidentes. Além disso, a sinalização viária adequada contribui para a segurança dos pedestres e motoristas.
3. **Valorização imobiliária:** A melhoria da infraestrutura e do ambiente urbano valoriza os imóveis próximos à avenida. Isso pode atrair novos investimentos e melhorar a qualidade de vida dos moradores.
4. **Preservação ambiental:** A revitalização permite a preservação e o replantio de espécies vegetais. Além disso, a criação de áreas verdes contribui para a absorção de poluentes e a redução do calor nas áreas urbanas.
5. **Atração turística e lazer:** Uma avenida bem cuidada, com canteiros floridos e espaços para caminhadas, pode se tornar um ponto de interesse para turistas e moradores. Eventos culturais e atividades ao ar livre também podem ser promovidos nesses espaços.

2 - ALINHAMENTO COM PAC

Sabendo-se que o Plano Anual de Contratações é uma ferramenta importante para a gestão de compras e contratações das organizações públicas, justifica-se a não informação aqui da previsão de futura contratação no respectivo PAC e o não alinhamento com o planejamento devido a este documento estar em processo de formulação.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

Sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, a CONTRATADA poderá, durante a execução do contrato, subcontratar parte dos serviços objeto desta licitação até o limite máximo de trinta e cinco por cento do valor total do contrato. Todas as subcontratações deverão ter prévia autorização da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

As "floreiras, letreiros e bandeira" são possíveis itens de subcontratação.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Se a contratada ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e por escrito do contratante, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive rescisão do contrato.

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; Fone: (45) 3236-8300; CEP 85885-000;

CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: adm@serranopolis.pr.gov.br



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

A Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu tem a prerrogativa de suspender incontestavelmente as atividades que porventura vierem a trazer perturbações aos munícipes, podendo inclusive solicitar que a mesma atividade seja executada em outro período, mantendo-se as mesmas condições contratuais.

Condições de execução:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: 10 dias após a emissão da ordem de serviço.

Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: estas informações encontram-se nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico- financeiro que compõe o processo.

Cronograma de realização dos serviços: A execução do objeto deverá ser concluída no prazo máximo de 6 (seis) meses.

O prazo será iniciado com a emissão da ordem de serviço.

O prazo de execução poderá ser prorrogado desde que solicitado com antecedência pela contratada informando os motivos que deram causa à necessidade de prorrogação, os quais deverão passar por análise técnica do Departamento de Engenharia para embasar o deferimento da secretaria requisitante.

Local da prestação dos serviços:

A obra será realizada nas seguintes avenidas: Avenida São Francisco, Avenida Vitório Segundo Ben, Avenida Santos Dumont, Avenida Anibal Basso.

Materiais a serem disponibilizados:

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades definidas nos projetos, planilhas e memoriais descritivos, promovendo sua substituição quando necessário.

Será exigido:

Comprovação de aptidão técnico-profissional do profissional indicado no item anterior por execução de obra ou serviço de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com as características constantes no memorial descritivo e imagens quando se fizerem presentes, por meio da apresentação de CAT (Certidão de Acervo Técnico), com atestado, emitido pelo Conselho Profissional competente.

Comprovação de aptidão técnico-operacional da empresa por execução de obra ou serviço de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com as características constantes no memorial descritivo e imagens quando se fizerem presentes, por meio da apresentação de Certidões ou Atestados, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

A empresa vencedora do certame será responsável, pelo transporte e deslocamento dos materiais e quaisquer máquinas ou equipamentos que se fizerem necessários para a perfeita execução da obra.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de horas máquina foram previstas conforme levantamento de produtores interessados em realizar os serviços.

A planilha abaixo apresenta os itens com as descrições dos serviços e a respectivas quantidades:

Item	Descrição	Uni	Quant.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS DA AVENIDA SÃO FRANCISCO, AVENIDA VITÓRIO SEGUNDO BEN, AVENIDA SANTOS DUMONT E AVENIDA ANIBAL BASSO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	un	1

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Que as lavouras foram afetadas por condições climáticas e necessitam de manutenção é fato, sendo assim, depois de estudos realizados a partir dos locais previstos, pesquisa de preços de horas máquinas, considerando que o município não possui mão de obra e maquinário suficiente, optou-se por esta forma de contratação afim de suprir a demanda de serviços.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



Município de Serranópolis do Guasu Estado do Paraná

O valor total estimado da licitação será apresentado após a elaboração da planilha orçamentária, no qual demonstrará os valores e seus respectivos itens.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente processo refere-se a uma concorrência pública para a execução de uma obra. A concorrência visa selecionar a proposta mais vantajosa para a realização dos serviços de construção e garantir que o projeto seja concluído dentro dos padrões técnicos e orçamentários estabelecidos.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O processo licitatório não será divisível, reduzindo assim as burocracias e facilitando a gestão do contrato. Ao licitar o serviço como um todo, há a possibilidade de uma abordagem integrada e eficiente, assegurando que o trabalho seja realizado de acordo com os padrões técnicos e de segurança exigidos.

Além disso, a licitação de Revitalização dos canteiros das avenidas, como um único lote promove a competitividade entre os fornecedores, incentivando a apresentação de propostas mais abrangentes e economicamente vantajosas para a administração pública.

Dessa forma, optar por um único lote na licitação de Revitalização é uma medida estratégica que visa otimizar recursos e simplificar procedimentos e garantir a qualidade e eficácia na execução dos serviços de revitalização.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Para a contratação em questão pretende-se contemplar objetivos e benefícios como:

1. **Agilidade:** Redução do tempo de serviço para a revitalização dos canteiros das avenidas, garantindo uma resposta mais rápida às necessidades de manutenção da revitalização.
2. **Economia de Recursos:** Otimização dos recursos públicos por meio da contratação da empresa para realização da revitalização.
3. **Padronização e Qualidade:** Garantia de padronização e qualidade dos serviços de revitalização, assegurando a conformidade com as normas técnicas.
4. **Segurança :** Contribuição para a melhoria da segurança dos munícipes, proporcionando um serviço adequado da revitalização dos canteiros das avenidas .
5. **Flexibilidade Operacional:** Maior flexibilidade operacional para a administração pública, permitindo uma gestão mais dinâmica e adaptável às variações sazonais ou emergenciais de demanda por melhorias.

Esses resultados pretendidos refletem os principais objetivos da contratação para contratação de empresa para execução da revitalização dos canteiros das avenidas, destacando os benefícios esperados tanto para a administração pública quanto para a sociedade em geral, em termos de segurança, eficiência e economia de recursos.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias à presente contratação.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Está em fase de elaboração um processo licitatório para a aquisição de itens como bancos e lixeiras que será na forma registro de preços para a complementação desta obra, será um processo separado em função das respectivas quantidades e valores.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do referido objeto não ocasiona potencial poluidor ou degradador devido a se tratar de empreendimentos viários já consolidados os quais receberão melhorias de revitalização nos canteiros. Observado ainda, que a executora da obra deverá recolher e destinar qualquer resíduo, entulho ou resto de material proveniente desta.

13- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Serão designados os servidores:

- ✓ Jorge Falkembach Junior como Gestor do contrato e seu substituto Vilson Jose Tavares.
- ✓ Dayane Dos Santos Da Rocha como Fiscal técnico e substituto Elis Regina Vieira.
- ✓ Claudinei Reckziegel como Fiscal administrativo e substituto Dilnei Marcolin

14- MAPA DE RISCO

Identificação do Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Ações de Mitigação	Responsável
------------------------	--------------------	---------------	---------	-------------------	--------------------	-------------



Município de Serranópolis do Guasu

Estado do Paraná

Atraso no cronograma	Atrasos na execução das etapas da obra devido a imprevistos ou má gestão	Média	Alto	Planejamento detalhado do cronograma e monitoramento contínuo	Reprogramação das atividades e comunicação tempestiva	Empresa contratada e gestor do contrato
Problemas climáticos	Condições climáticas adversas que atrasem ou interrompam a obra	Baixa	Médio	Análise de previsão do tempo e planejamento alternativo	Ajuste no cronograma e utilização de dias de contingência	Empresa contratada e gestor do contrato
Qualidade dos materiais	Utilização de materiais que não atendam aos padrões de qualidade exigidos	Baixa	Alto	Especificação clara dos materiais no contrato e fiscalização rigorosa	Substituição dos materiais inadequados e penalização contratual	Empresa contratada e fiscal da obra
Falhas na execução	Erros técnicos na execução das atividades previstas	Média	Alto	Contratação de empresa qualificada e treinamento da equipe	Correção imediata das falhas identificadas e supervisão técnica contínua	Empresa contratada e fiscal da obra
Problemas de segurança	Acidentes de trabalho durante a execução da obra	Baixa	Alto	Implementação de medidas rigorosas de segurança e treinamento	Atendimento médico emergencial e revisão dos procedimentos de segurança	Empresa contratada
Aumento de custos	Custos adicionais devido a imprevistos ou má gestão financeira	Baixa	Alto	Orçamento detalhado e controle financeiro rigoroso	Revisão de orçamento e negociação com fornecedores	Empresa contratada e gestor financeiro do projeto
Conformidade ambiental	Impactos ambientais não previstos durante a execução da obra	Baixa	Alto	Avaliação de impacto ambiental e cumprimento das normas	Adoção de medidas corretivas e readaptação das práticas	Empresa contratada e responsável ambiental
Inadimplência contratual	Falta de pagamento aos fornecedores ou subcontratado	Baixa	Alto	Verificação da saúde financeira da empresa contratada	Reavaliação do contrato e busca de alternativas	Empresa contratada e gestor financeiro do projeto



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

	s					
--	---	--	--	--	--	--

15- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação descrita no processo como um todo, se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação do objeto mencionado neste processo.

16 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
 CLAUDINE RECKZIEGEL Matrícula: 1321 Serranópolis do Iguaçu 01 de julho de 2024	 JORGE FALKENBACH JUNIOR Matrícula: 401303 Serranópolis do Iguaçu 01 de julho de 2024